

4- 3751074 OK

9- 3761074

Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

18 05 2015

De 26 de Janeiro de 2015.

LEI Nº 5.873

DENOMINA DE ALFREDO FRANCISCO
DE OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

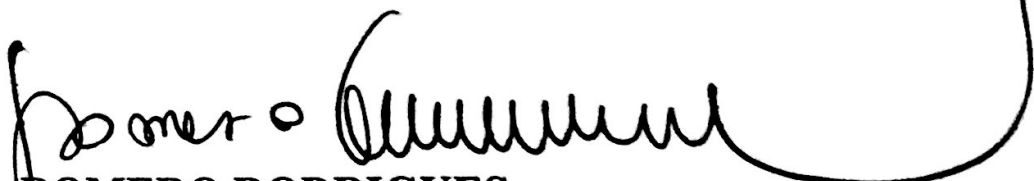
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ALFREDO FRANCISCO DE OLIVEIRA,
uma das Ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal